



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

8ª Reunião do Grupo de trabalho da Revisão da Resolução 413/2009 (Teams)

Data: 12 de agosto de 2025.

Local: TEAMS.

Registros da reunião

1- Membros e participantes

Nome	Órgão
Luciene Mignani	MPA
Juliana Lopes da Silva	MPA
Braulio Dias	MMA
Marina Crespo Landeiro	MMA
Verônica Barros	MMA
Clovis Ferreira	UNESP
Fernanda de Paula	Secretaria Pesca
Renato Torigoi	EMBRAPA-Rede Aquicultura
Eliane Yoshioka	Embrapa AP
Valdelice Barreto	SEMACE-CE
Daniel Henrique Galileu	MPA
Juarez Jeffman	FEPAM/RS
Aline Cruz Oliveira Machado	INEMA-BA
Robert	IAP/PR OK
Adriany Christina de Carvalho	INEMA/BA
Thiago Tardivo	CTEA/Tocantins
Caio Alexandre Santos C. Vieira	IEF MG
Eduardo Ono	CNA



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

Kalinka Lessa Koza	CNA
Frederico Silva Brasileiro Valle	IBAMA
Marilsa	Associação de Piscicultores
Felipe Weber	Associação Aquariorfilia
Fernanda Garcia Sampaio	Rede de Aquicultura/EMBRAPA
Renato Torigoi	
Pedro Mendes Neto Sema	MS
Luciana Carvalho Crema	IBAMA
Joyce Lobo	SEMAD-GO
Marcelo Catharin	MPA
João Batista	SEDAM-RO
Bruno Jackson Melo	IBAMA
Adriana Castilho Costa	CETESB
Marta Conde Lamparelli	CETES
Carla Polaz	ICMBio
Daniel	ICMBIO
Rafael Valadão	ICMBIO
Claudia Elizabete	MME
Chris Anderson	Sema-AM
Nara Medeiros	IDEMA-RN
Tiago Bezerra	SUDEMA-PB
Josamar	MASUL
William Pinheiro da Costa	
Getulio Ezequiel da Costa	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
DSisnama

Bruno Dias dos Santos	
Hélio Rubens Victorino	CETESB
Gianmarco Silva David	UNESP
Marcela Oliveira Scotti	DSisnama
Júlia Martins	DSisnama
Vinícius Diniz	DSisnama
Joana Dias Tanure	DSisnama
Alvanite Silva e Moura	DSisnama

2- Matéria

Nº 02000.003079/2020-16 - Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.

3- Resumo da Reunião

Luciane Mignani-MPA deu boas-vindas aos novos participantes explicando que o GT foi expandido para avaliação dos anexos e avaliar propostas que surgiram ao longo dos debates. Na sequência foi feita apresentação de cada representante presente à reunião.

Bruno Jacksom-IBAMA explicou que a substituição do Joeliton será a Gracicleide dos Santos e Frederico do Valle.

Juliana Lopes da Silva-MPA explicou motivos que levaram à necessidade/proposta de rever a Resolução 413 em razão da realidade da aquicultura em águas da União e avanços tecnológicos da atividade, destacou a necessidade de quantificar a produtividade da aquicultura por volume de produção e não por área com ocorre atualmente. Destacou o diagnóstico da Rede de Aquicultura identificar falhas na regulamentação da aquicultura que é caro e moroso induzindo produtores a optarem por permanecerem a margem da atuação regulamentada. A proposta é atualizar as regras para a realidade da aquicultura conforme indicadores de desenvolvimento da atividade.

Braulio-MMA – explicou a ausência da participação mais efetiva do MMA, IBAMA e ICMBio com destaque para espécies invasoras, destacou espécies exóticas, e também aqueles nativos fora das bacias onde ocorrem naturalmente. Destacou doenças em peixes, invasão de áreas de conservação, poluição do ambiente, descompasso entre normas federal e estadual. Juliana Lopes-MPA pediu para internalizar a proposta alternativa do MMA antes de colocar em debate. Foi feita proposta de reunião em paralelo com o MMA.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Disisnama

Luciana Mignani-MPA destacou que houve sim participação do Joeliton-IBMA em todas as reuniões.

Marta Conde Lamparelli – ABEMA explicou que a ABEMA participou ativamente, destacou que São Paulo está revendo normas da aquicultura com objetivo de tornar mais efetiva o monitoramento. Luciana Mignani-MPA respondeu explicando que todo o trabalho de diagnósticos e propostas de atualizar a Resolução 413 foi desenvolvida com participação da ABEMA.

Após debates iniciais, Luciane Mignani-MPA iniciou a leitura da minuta.

- Leitura do Art. 2º

Braúlio sugere que legislação dos estados não convergem com legislação federal e considera fundamental buscar formas de maior integração. Aline Oliveira Da Cruz Machado-INEMA/BA argumenta que o licenciamento estadual segue as normas ambientais, estados e municípios respeitam a hierarquia legislativa. Defendeu que os piscicultor deve entender que é a União que autoriza as espécies a serem criadas. Reconhece que algumas prefeituras autorizam criar peixe exóticos.

Carla Polaz ICMBio – argumenta que caput abre espaço para descompasso entre regras nas esferas administrativas. Luciene Mignani-MPA explica que nem todos empreendimentos são licenciados e o objetivo é evitar retrocesso porque os estados possuem suas próprias normas e o artigo busca garantir segurança para quem atual de forma legal. Explicou que o MPA procurou todos os estados ao propor a mudança da Resolução 413.

Aline Oliveira Da Cruz-SEMA-BA destacou que a proposta visa reforçar a participação dos órgãos técnicos dos estados uma vez que se trata da instância administrativa com competências para aplicar o licenciamento ambiental.

Clovis Ferreira Instituto Pesca UNESP – legislação muito engessada impede atendimento às peculiaridades regionais o que pode levar produtores optarem pela. Assim, é fundamental respeitar que os entes estaduais possam atuar de forma efetiva.

Observação:

1) as ponderações sobre o artigo 2º serão aprofundadas nas próximas reuniões. Luciane Magnani-MPA destacou que é preciso compreender a proposta como um todo e não pontualmente porque poderá acarretar falta de coerência e prejudicar o texto.

2) Deve-se entender que a resolução trata de diferentes modos de exploração na aquicultura, portanto, busca-se uma resolução genérica para orientar aperfeiçoamento estadual conforme peculiaridades locais a critério de órgãos ambientais.

- Leitura do art. 3º -



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Disisnama

Necessidade de avaliar se licença com adesão e compromisso é compatível com nova regra geral do licenciamento. Kalinka Lessa Koza- CNA reforçou a necessidade de redefinir nomenclatura com a nova lei de licenciamento.

- Leitura do Art. 4º

Debates giram em torno das preocupações com compartilhamento de competências de esferas da administração, compatibilizar nomenclaturas com nova lei do licenciamento.

- Leitura artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Braulio-MMA no caso de espécies cabem ao órgão federal e estados podem ser mais restritivo. Sugestão que o Art. 10º seja debatido entre MPA e MMA.

Hélio Rubens Victorino manifestou preocupação com a questão da outorga. Aline Machado e Renato Torigoi argumentaram que a outorga depende de cessão antes de dar entrada no órgão ambiental de tal forma que ocorre duplo comando, federal e estadual.

Divergências em relação ao art. 15 por parte da ABEMA, MMA, IBAMA e ICMBio em razão de a atividade econômica estar acima de questões ambientais no entendimento dos representantes destas instituições. Juliana-MPA explicou que o licenciamento não pode impor condicionantes além das capacidades do produtor e deveria ser negado a licença. Bráulio argumenta que a viabilidade econômica não deve estar a frente do processo de licenciamento.

Observações:

Foram feitos registros na minuta indicando sugestões para ajustes.

Levantou-se dúvidas sobre a integração com granjas de suínos.

Para Hélio Rubens Victorino alguns comentários/questionamentos feitos ao longo da reunião não convergem para a realidade dos avanços tecnológicos da atividade que concorrem para a qualidade das águas uma vez que a boa qualidade da água é fundamental para a atividade.

Para Marilsa é preciso ter orientações claras para evitar a discricionariedade por parte dos técnicos.

Esclarecimentos sobre a outorga ter como foco a capacidade de suporte do corpo hídrico definido pela ANA. A cessão de uso é emitida de forma a garantir a qualidade da água. Outorga de corpo hídrico estadual pode diferir do critério da ANA.

Juliana Lopes da Silva-MPA argumentou que houve avanços na atividade de aquicultura e o licenciamento é uma demanda do setor, lembrou que além do licenciamento, existem outras normas que devem ser respeitadas.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Disisnama

Renato Torigoi explicou que as fezes dos peixes não possuem coliformes fecais, portanto, as condicionantes devem ser coerentes e racionais.

Próxima reunião da CONABIO será encaminhada lista de espécies invasoras presentes no Brasil e minutas de resoluções visando precauções em relação a espécies exóticas invasoras.

4- Encaminhamentos

- A minuta será disponibilizada com registros da reunião no site do CONAMA;
- Participantes devem enviar sugestão de ajustes ao texto com cinco dias de antecedência;
- Reunião extraordinária para apresentação dos especialistas dia 18 ou 20 de agosto; observação: depende de definição do IBAMA/ICMBIO a definição da data pode ser modificada
- Próxima reunião ordinária dia 26 de agosto/2025.
- Foco nos itens debatidos nesta reunião.

5- observação

Os registros acima são pontuais, assim, para melhor compressão dos debates ocorridos durante a reunião, recomenda-se acessar os documentos a 7ª RO GT Revisão CONAMA 413 e as apresentações que estão disponíveis no site do CONAMA.

Reunião encerrada às 12h00.